

É doloroso verificar-se que os panificadores, além de pagarem pelo produto o devido valor e às vezes muito acima dele, precisam ainda contar com "proteção" ou com as simpatias dos moínhos para terem preferência de compra. Caso contrário, ficam com seus estabelecimentos parados, aguardando oportunidade...

Isso é o cúmulo! Até quando haverá o país de assistir a esse espetáculo deprimente e desprimoroso?

Se o Governo Federal não tem competência para abastecer normalmente a indústria moageira nacional, por que não delega autorização aos próprios moínhos para importarem o trigo em grão? Creio estar aí a solução feliz para o angustioso problema.

Os moínhos teriam singular interesse em contar com uma situação de abastecimento de absoluta folga. Não somente para o atendimento normal de seus fregueses, como, também, para credenciarem-se no comércio competitivo do produto. Daí o suprimento normal de farinha no país.

De que vale o Governo controlar a importação do trigo se não o faz de modo a atender satisfatoriamente nem aos moínhos, nem aos panificadores e nem aos consumidores?

Transfira tal competência diretamente aos interessados — os moínhos — e poderá o Governo ter certeza que, em pouco tempo, a situação estará perfeitamente normalizada.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal.

O SR. PEDRO PASCOAL — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, nobres deputados, estive, na semana finda, em audiência com o Exmo. Governador do Estado, ocasião em que consegui de S. Exa. a sustação do ato que exonera os professores interinos dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino do Estado, sem consideração alguma para o seu tempo de serviço, sem ter em vista seu esforço e sua abnegação de professores, de educadores, de fautores do progresso da Pátria.

O citado ato exonera a todos os professores interinos do Curso Secundário.

A maioria desses professores é formada pelos lentes de Latim e Grego, que não tiveram oportunidade de solidificar sua situação por falta de concurso naquelas cadeiras que os efetivasse. Há professores com dez, com quinze e mais anos de serviços prestados ao Estado e agora com a publicação desse ato se veriam de um momento para outro atirados à rua da amargura, em desespero para prover suas famílias do estritamente necessário.

Se estes professores estivessem ligados a qualquer empresa não estatal estariam garantidos, gozariam de estabilidade por tempo de serviço e seriam, na pior das hipóteses, indenizados em dobro; entretanto o Estado, que existe em função do homem, para servi-lo e auxiliá-lo, seria com esse ato o algoz desses professores que já consumiram grande parte de sua vida ensinando aos jovens brasileiros e educando-os para um futuro de verdadeiros e prestigiosos cidadãos.

Assim sendo, nobres deputados, sugiro a esta Casa, composta de verdadeiros e lúdimos representantes do povo, homens cônscios de seus deveres para com a pátria, que atenda ao apelo que lanço desta tribuna em prol desses educadores que estão em aflitíssima situação.

Que esta Casa apresente ao Sr. Governador uma justa solução para o presente fato.

E' fora de dúvida que S. Exa. o Sr. Governador está com boa vontade para solucionar o caso, sustando sua publicação até segunda ordem.

De minha parte, sugiro que esses professores sejam efetivados e aproveitados no próprio ensino secundário, onde já deram demonstração de capacidade e eficiência, como bem o comprovam seus longos anos de trabalho prestado ao Estado, à nação e aos jovens brasileiros.

Dada sua eficiência comprovada como educadores, se assim não fôra não teriam tanto tempo de serviço, que esses professores sejam aproveitados nas diretorias dos ginásios, colégios e escolas normais disseminados pelo Estado, que se acham vagas.

Seria um modo de se fazer justiça. Bem sabem os nobres deputados que a Lei de Diretrizes e Bases, que extinguiu várias disciplinas do curso secundário, tais como as ciências, posta em execução sem prévio aviso, não deu a esses professores tempo de se arremendarem ou de se defenderem, tal o inopinado de sua vigência.

Agora o ato do Sr. Governador, sustado em boa hora, viria dar o golpe decisivo no espírito desses educadores que levaram grande parte de sua vida a construir o edifício da Educação para verem agora esboroar por terra toda a sua abnegação, todo o seu sacrifício.

Não é justo que isto aconteça. Srs. deputados, que esta Casa, que trabalha à sombra da justiça e dos mais puros sentimentos de humanidade, atente bem para o presente fato e lhe dê uma solução condigna.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

O SR. DANTE PERRI — Sra. Presidente, Srs. deputados, os parlamentares que percorrem o vasto Interior do Estado de São Paulo, aqueles que por curiosidade ou interesse pessoal procuram sentir a alma da população trabalhadora da Capital paulista percebem, realmente, um total desinteresse com relação ao pleito que se aproxima.

Ainda há poucos instantes, um dos mais ilustres deputados desta Casa, o nobre deputado Rocha Mendes Filho, me chamava a atenção para o desinteresse que nota, por parte da classe operária, da classe trabalhadora, pelas eleições de 1962.

E não seria de esperar coisa diferente, Sra. Presidente e Srs. deputados, visto que as eleições que se têm processado, no Brasil, têm sido feitas através de esforços gigantescos, por parte de alguns, em que o candidato se despersonaliza e perde muito de si mesmo, sacrificando a própria família, sacrificando os seus haveres.

Outros, entretanto — justamente aqueles que mais cadeiras ocupam nos Parlamentos — possuindo bens, possuindo recursos incomensuráveis, conseguem, de suas casas, confortavelmente e acomodados, ou de seus escritórios, através do telefone, do telégrafo, ou de patibulares cabos elétricos que os acompanham sempre, eleger-se para a Câmara Federal e, por que não dizê-lo, também para as assembleias legislativas.

Eis por que é tempo, ainda, de se dar ao povo o direito à arma absolutamente necessária para escolher com exatidão, com liberdade, sem coação, sem tentações, seus verdadeiros representantes. Só um sistema existe: é o sistema de cédula única, sistema absolutamente limpo, absolutamente higiênico, com os nomes colocados em ordem alfabética, de forma que até os semi-analfabetos possam descobrir o candidato da sua preferência.

É o meio de se tornar mais eficiente o sistema eleitoral, dando ao povo essa arma suprema, extraordinária de modo a fazê-lo vibrar com o pleito eleitoral e não continue apático como agora os representantes do povo estão notando.

A cédula única é uma arma que o povo agradece, pois saberá escolher com certeza os seus representantes.

Fora da cédula única a eleição é ludíbrio.
Fora da cédula única a eleição é mentira.
Fora da cédula única a eleição é uma farsa.
Fora da cédula única as eleições são mistificação.
Fora da cédula única a eleição é uma traição covarde.
Fora da cédula única a eleição é jogo plutocrático.
Fora da cédula única os valores se rebaixam.
Fora da cédula única a impostura domina.
Fora da cédula única o sufrágio é suspeito, é acanhalado, desmerece a Pátria e envolve os parlamentos.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Leonardo Ceravolo.

O SR. LEONARDO CERAVOLO — Sra. Presidente, Srs. deputados, na data de hoje, em audiência com o Sr. Governador, lembrei a necessidade de se proporcionar, com urgência, às populações interiores, preços acessíveis de cereais e de outros alimentos de primeira necessidade.

Essa operação de real interesse, principalmente para as famílias mais necessitadas, pode e deve ser facilitada pelo Governo através da C. E. A. S. A. (Companhia Estadual de Abastecimento S. A.), beneficiando o povo através das Prefeituras interiores.

Por meio de créditos rotativos e específicos, o Banco do Estado poderá, também, financiar o referido empreendimento e sem dificuldades, já que as mercadorias serão adquiridas da Comissão de Financiamento da Produção ou das próprias fontes de produção por preços justos, e vendidos rapidamente, por preços também justos. Haverá rápido reembolso do dinheiro emprestado pelo Banco.

A venda de gêneros de primeira necessidade ao povo, pelas Prefeituras, vem sendo realizada em diversas cidades da Sorocabana com entusiasmo para as autoridades municipais e com grande satisfação para esse mesmo povo que enfrenta enormes filas, mas obtém os produtos indispensáveis por preços razoáveis que o favorecem à vista do tremendo custo de vida.

É esta a nossa sugestão ao eminente Governador de São Paulo. **A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Roberto Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa, neste instante, o seguinte requerimento:

(Lê) "Nos termos regimentais, requeremos que o Projeto de lei n. 52-62, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a isenção do imposto de transmissão imobiliária, "causa mortis", seja anexado ao Projeto de lei n. 1.275-61, de minha autoria, que dispõe sobre o mesmo assunto. Isto porque o primeiro, além de mais recente, até agora só foi apresentado, enquanto que o último, além de apresentado muito antes, já conta com o Parecer n. 3.310-61, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, aguardando apenas sua inclusão da Ordem do dia, para primeira discussão".

Sra. Presidente, Srs. deputados, o projeto de lei n. 1.275-61, de minha autoria, visa a submeter novamente a exame nesta Casa a isenção do imposto de transmissão "causa mortis", que virá beneficiar a herdeiros não proprietários, que recebem como herança a casa própria onde residia o "de cujus", mediante determinadas condições. Isto porque, no ano passado, foi projeto de nossa autoria aprovado por esta Assembleia e remetido à sanção do Sr. Governador. Este, contudo, achou de bom alvitre vetar o projeto, argumentando, segundo razões constantes da sua mensagem que apresenta veto total ao projeto referido. Entretanto, em face daquele arrazoado, reapresentei o projeto ligeiramente modificado, procurando enquadrá-lo ao ponto de vista da Assessoria Técnico-Legislativa, a fim de submetê-lo ao Governador do Estado.

Agora o Governador vem de remeter novo projeto à Casa, versando sobre o mesmo assunto e eu acredito que o projeto de minha autoria, n. 1.275, por ser anterior e estar em estado de tramitação mais adiantado, deverá receber simplesmente a sanção do Sr. Governador.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, a Imprensa de São Paulo vem anunciando reuniões secretas realizadas na Câmara Municipal de São Paulo com o fim de examinar a situação da famigerada CMTC.

Dizem os jornais desta Capital que a roubalheira naquela Empresa Municipal sobre a milhões de cruzeiros e que nesse saque estão envolvidas várias personalidades importantes.

Estranhemos e não compreendemos a razão dessas reuniões tão secretas, quando na verdade elas deveriam ser discutidas à luz do dia, queremos dizer, no Plenário da Câmara Municipal. A democracia é o regime em que o povo governa através das câmaras representativas e daí não entendermos a razão de tanto sigilo em torno de um assunto que interessa ao povo. O povo deve saber quem são os responsáveis pelo assalto aos cofres públicos.

Se temos um péssimo serviço de transporte coletivo municipal, e porque a coisa é mal administrada e, para confirmar o que dizemos a, estão as empresas particulares, explorando o mesmo ramo de negócio e apresentando lucros, enquanto a CMTC vive de chapéu na mão, pedindo esmola para todo o mundo e, pior, martirizando a vida do paulistano com um indesejável serviço e com um pessoal mal selecionado.

Não temos dúvida alguma com relação à honorabilidade de cada vereador que integra a comissão que estuda a situação da CMTC. Só discordamos da forma como se processam estas reuniões. Não concordamos de forma alguma com as reuniões secretas, a menos que elas sejam realizadas para que o povo não saiba quem são os dilapidadores do erário do público.

Sra. Presidente e Srs. deputados, fazemos um apelo, em nome do povo desta Capital, aos Srs. vereadores componentes da comissão que examina o caso CMTC para que venham a público denunciar os nomes dos responsáveis pelo roubo naquela empresa. O mesmo apelo fazemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Hélio Mendonça, e desta tribuna requeiro a S. Exa. se digne enviar-nos cópia do relatório dos resultados a que chegou a comissão para que possamos oferecer a denúncia.

Prometemos ao povo de São Paulo que, tudo faremos para punir os responsáveis e aqui estaremos atentos, fiscalizando, a fim de que a coisa não caia no esquecimento ou na acomodação.

O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte:

(Lê) "Requero à Mesa, ouvido o plenário, dentro das normas regimentais, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, nesta Capital, do Dr. Brandino Genovesi.

Justificativa
A homenagem que a Assembleia Legislativa do Estado presta ao pranteado Dr. Brandino Genovesi é das mais justas. Foi o Dr. Brandino Genovesi, um médico inteiramente dedicado aos sofredores. Consciente, exerceu sua profissão como um verdadeiro sacerdote. Jamais fez dela meio de enriquecimento. Dotado de coração magnânimo, desprezado e de uma cultura ímpar, abrindo-se, com sua morte, uma lacuna insanável nos meios científicos e sociais. Relevantes foram os serviços prestados à coletividade pelo ilustre extinto.

O SR. ANTONIO MOREIRA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte:

(Lê) "Requeremos à dita Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais, seja consignado nos anais dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações com o Secretário da Educação, Sr. Carlos Pasquale, pela acertada nomeação do prof. Elisiário Rodrigues no cargo de Diretor do Departamento de Educação.

Justificativa
Acaba de ser empossado no cargo de diretor do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, o Prof. Elisiário Rodrigues de Souza. Não poderia ter sido mais feliz a escolha. Com esta nomeação o Sr. Carlos Pasquale, atual Secretário da Educação, coloca num cargo de fundamental responsabilidade de sua secretaria uma cidadão cuja folha de serviço ao ensino é realmente construtiva. Velho militante na imprensa desta Capital, sua pena tem estado, durante todos estes anos, numa permanente vigilância a respeito dos problemas da educação. Sua contribuição tem sido, dessa forma, altamente positiva na busca das soluções mais adequadas ao desenvolvimento da educação em nosso Estado. Vale ressaltar, ainda, que esta atuação meritória do Prof. Elisiário Rodrigues, não parou somente no setor da imprensa. Chefe do Serviço de Expansão Cultural da Secretaria da Educação, sua atividade aí não foi menos produtiva no deslançamento de inúmeras iniciativas de sentido progressista em favor da difusão cultural em todos os seus aspectos. A elevação do Prof. Elisiário Rodrigues de Souza ao cargo de Diretor do Departamento de Educação é, portanto, um ato significativo e realmente promissor para as questões de ensino que estão afetas a este órgão. Daí o nosso regozijo pelo acontecimento e a certeza de que, a presente proposição, seja aprovada pela unanimidade desta Augusta Assembleia.

O SR. SCALAMANDRE SABRINHO — (Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte:

(Lê) "Requero, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Salvia do teor deste, à família enlutada.

Justificativa
Grande consternação causou a morte do Sr. Salvador Placo, vítima de mal súbito, à laboriosa população de Araraquara. Seu passamento deixa uma profunda lacuna no seio da sociedade Araraquaraense, onde era estimado e querido por todos que o conheciam. Pretendemos, nesta manifestação de pesar, prestar nossa última homenagem ao amigo que tomba.

O SR. COSTABILE ROMANO — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa, o seguinte:

(Lê) Na forma regimental, requeiro seja inserido na Ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com o "Grande Jornal Falado Tupi", da P.R.G.2, e seu Diretor, Coripeu de Azevedo Marques, pelo transcurso, hoje, dia 2 de abril, de seu 20.º ano de existência.

Requero, outrossim, seja dada ciência da decisão desta Casa ao Diretor Geral das Emissoras Associadas, Sr. Edmundo Monteiro e ao Sr. Coripeu de Azevedo Marques, Diretor e orientador daquele órgão de divulgação.

Justificativa
O "Grande Jornal Falado Tupi" foi lançado ao ar em 1942. Pode-se dizer que foi este o primeiro completo veículo de informação levado ao lar brasileiro pelo rádio.

Os homens de então, responsáveis pelo rádio, não haviam sentido bem a importância de seu uso na complementação informativa da imprensa escrita. Recém saído de sua fase heroica, o "broadcasting" era dominado pelos programas de novelas, músicas e revistas. A sua intenção era mais de divertimento do que de informação. Nesse terreno, o máximo que se fazia era a transmissão de pequenos informativos, que nunca ultrapassavam o período de 15 minutos e, assim mesmo, somente em algumas emissoras e em um ou dois horários. O resto eram notícias rápidas, colocadas entre um e outro programa musical. Foi nessa situação que apareceu o "Grande Jornal Falado Tupi", alguma coisa que vinha revolucionar o ambiente informativo nas emissoras brasileiras.

A iniciativa surgiu do jornalista Carlos Rizzini, que na ocasião se